



## ANÚNCIO DE INÍCIO

### DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS DO **INTER AMERRA – FIAGRO - IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 42.692.399/0001-69

No montante de, inicialmente

**R\$80.000.007,75**

*(oitenta milhões, sete reais e setenta e cinco centavos)*

Código ISIN das Cotas nº BRIAAGCTF008

Código de Negociação na B3: IAAG11

Tipo ANBIMA: Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Multicategoria

**Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2024/12, em 09 de agosto de 2024, por meio do rito de registro automático**

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e das demais disposições legais aplicáveis, o **INTER AMERRA - FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 42.692.399/0001-69 (“Fundo”), a **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar - parte, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada e habilitada pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.432, de 09 de dezembro de 2013 (“Administrador”), na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, conjunto 142, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.754.034/0001-35, devidamente registrada perante a CVM como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7 (“Oriz”), a **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39, devidamente registrada perante a CVM como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000004-3 (“One Corporate”, e em conjunto com o Coordenador Líder e com a Oriz, “Coordenadores”) e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar - parte, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.585.083/0001-41, devidamente autorizada e habilitada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos” por meio do Ato Declaratório da CVM nº 7.560, expedido em 2 de fevereiro de 2004 (“Gestor”), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, de, inicialmente, 8.205.129 (oito milhões, duzentas e cinco mil, cento e vinte e nove) cotas, todas nominativas e escriturais, em série única (“Novas Cotas”), a ser realizada sob o rito de registro automático na CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “c”, da Resolução CVM 160, e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), ao preço de emissão de R\$9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) por Nova Cota (“Valor da Nova Cota”), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definida), perfazendo a Oferta o montante de, inicialmente, até R\$80.000.007,75 (oitenta milhões, sete reais e setenta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (“Montante Inicial da Oferta”), podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 2.051.282 (duas milhões, cinquenta e uma mil, duzentas e oitenta e duas) Novas Cotas, ou seja, em até R\$19.999.999,50 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), sem considerar a Taxa de

Distribuição Primária, nos mesmos termos e condições das Novas Cotas inicialmente ofertadas, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou modificação da Oferta, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160 ("Lote Adicional"); ou (ii) diminuído em virtude da distribuição parcial, respeitado o montante mínimo da Oferta de 2.051.283 (duas milhões, cinquenta e uma mil, duzentas e oitenta e três) de Novas Cotas, correspondente ao volume mínimo de R\$20.000.009,25 (vinte milhões, nove reais e vinte e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição ("Montante Mínimo da Oferta").

A quantidade mínima a ser subscrita por cada Investidor no contexto da Oferta será de 50 (cinquenta) Novas Cotas, correspondente a R\$487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária e R\$507,00 (quinhentos e sete reais), considerando a Taxa de Distribuição Primária ("Investimento Mínimo por Investidor").

O processo de distribuição das Novas Cotas poderá contar, ainda, com a adesão de outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro para participarem do processo de distribuição das Novas Cotas ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, as "Instituições Participantes da Oferta").

O preço de emissão de cada Nova Cota será de R\$9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e será fixo até a data de encerramento da Oferta ("Preço de Emissão"). Ainda, será devida taxa no valor de R\$0,39 (trinta e nove centavos) por Nova Cota, equivalente a 4,00% (quatro inteiros por cento) do Preço de Emissão, a ser paga pelos Investidores (inclusive pelos Cotistas que exercerem o Direito de Preferência e/ou o Direito de Subscrição de Sobras) adicionalmente ao Preço de Emissão ("Taxa de Distribuição Primária"), cujos recursos serão utilizados para pagamento dos custos e despesas da Oferta, sendo certo que (i) eventual saldo positivo da Taxa de Distribuição Primária será incorporado ao patrimônio do Fundo; e (ii) eventuais custos e despesas da Oferta não arcados pela Taxa de Distribuição Primária ou pelo Gestor nos termos do Contrato de Distribuição serão arcados pelo Fundo, observado que o Fundo não poderá arcar em hipótese alguma com custos relativos à contratação de instituições que sejam consideradas vinculadas ao Administrador e ao Gestor, nos termos do entendimento constante do Ofício-Circular/CVM/SIN/nº 5/2014.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento") e no "*Prospecto da Distribuição Pública Primária de Cotas da Segunda Emissão do Inter Amerra – FLAGRO – Imobiliário*" ("Prospecto"), sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

## 1. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início, da Lâmina e disponibilização do Prospecto Início das apresentações a potenciais Investidores	09/08/2024
2.	Data de identificação dos Cotistas elegíveis ao Direito de Preferência	14/08/2024
3.	Início do Período do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do período de negociação do Direito de Preferência na B3 Início do período de negociação do Direito de Preferência no Escriturador Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	16/08/2024
4.	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3	26/08/2024
5.	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência no Escriturador Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3	28/08/2024

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
6.	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	29/08/2024
7.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência e Fator de Proporção das Sobras	30/08/2024
8.	Início do Período de do Direito de Subscrição de Sobras	02/09/2024
9.	Encerramento do Período do Direito de Subscrição de Sobras na B3	05/09/2024
10.	Encerramento do Período do Direito de Subscrição de Sobras no Escriturador Liquidação do Período do Direito de Subscrição de Sobras Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Subscrição de Sobras	06/09/2024
11.	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	13/09/2024
12.	Procedimento de Alocação	16/09/2024
13.	Data de Liquidação	19/09/2024
14.	Prazo Máximo para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	22/05/2025

<sup>(1)</sup> As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, não depende de aprovação prévia da CVM.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta serão divulgados nos mesmos meios utilizados para divulgação deste Anúncio de Início, conforme abaixo indicados. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja a Seção “Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta”, nas páginas 51 e seguintes do Prospecto.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta serão divulgados nos mesmos meios utilizados para divulgação deste Anúncio de Início, na página do Administrador, dos Coordenadores, da CVM, da B3 e dos Participantes Especiais, nos endereços indicados abaixo.

## 2. PROSPECTO

O Prospecto, este Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas seguintes páginas da Internet: **(i) Administrador e Coordenador Líder:** <https://www.bancointer.com.br/inter-dtvm/> (neste website clicar em “INTER AMERRA – FIAGRO IMOBILIÁRIO”; localizar o campo “Oferta Pública” e em seguida clicar em “Prospecto – 2ª Emissão de Cotas”); **(ii) Gestor:** <https://www.interasset.com.br/> (neste website clicar em “Produtos”, clicar em “Fundos Listados”) e depois selecionar a opção correspondente ao “IAAG11”; **(iii) Oriz:** <https://orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste website, em “2024”, clicar em “FIAGRO Inter Amerra – 2ª Emissão” e então localizar a opção de documento desejado); **(iv) One Corporate:** <https://investimentos.one/ofertaspublicas/> (neste website clicar “no quadrante “INTER AMERRA – FIAGRO IMOBILIÁRIO” para baixar a documentação); **(v) CVM:** <http://www.gov.br/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “INTER AMERRA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO”, e, então, clicar na opção desejada); **(vi) Fundos.net:** <http://www.gov.br/pt-br> (neste website acessar “Informações de Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em

seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “INTER AMERRA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); **(vii) B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Ofertas em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Inter Amerra FIAGRO-Imobiliário - 2ª Emissão” e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e **(viii) Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

### 3. LÂMINA DA OFERTA

A Lâmina da Oferta está disponível nas seguintes páginas da Internet: **(i) Administrador e Coordenador Líder:** <https://www.bancointer.com.br/inter-dtvm/> (neste website clicar em “INTER AMERRA – FIAGRO IMOBILIÁRIO”; localizar o campo “Oferta Pública” e em seguida clicar em “Lâmina Prospecto – 2ª Emissão de Cotas); **(ii) Gestor:** <https://www.interasset.com.br/> (neste website clicar em “Produtos”, clicar em “Fundos Listados”) e depois selecionar a opção correspondente ao “IAAG11”; **(iii) Oriz:** <https://orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste website, em “2024”, clicar em “FIAGRO Inter Amerra – 2ª Emissão” e então localizar a opção de documento desejado); **(iv) One Corporate:** *website:* <https://onecorporate.com.br/> (neste *website* clicar em “INTER AMERRA – FIAGRO IMOBILIÁRIO” para baixar a documentação); **(v) CVM:** <http://www.gov.br/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “INTER AMERRA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO”, e, então, clicar na opção desejada); **(vi) Fundos.net:** <http://www.gov.br/pt-br> (neste website acessar “Informações de Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “INTER AMERRA - FIAGRO - IMOBILIÁRIO”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); **(vii) B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Ofertas em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Inter Amerra FIAGRO-Imobiliário - 2ª Emissão” e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e **(viii) Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder, com as demais Instituições Participantes da Oferta, com a B3, ou com a CVM, pelos meios abaixo:

#### Coordenador Líder

Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar - parte, bairro Santo Agostinho  
CEP 30.190-131 – Belo Horizonte, MG  
At.: João Pedro Franco de Sad  
Tel.: (31) 3614-5332  
E-mail: [ib@inter.co](mailto:ib@inter.co)  
Website: <https://inter.co/inter-dtvm/>

#### Coordenadores

Oriz Assessoria Financeira Ltda.  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, Conj. 142  
CEP 01.452-001 – São Paulo - SP  
At.: Rafael Prudente e Fernanda Ucha  
E-mail: [rp@orizpartners.com.br](mailto:rp@orizpartners.com.br) e [fernanda.ucha@orizpartners.com.br](mailto:fernanda.ucha@orizpartners.com.br)  
Website: <https://www.orizpartners.com.br/>

One Corporate Assessoria e Consultoria Ltda.

Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, bairro Vale do Sereno,  
CEP 34.006-049 – Nova Lima – MG  
At.: Francisco Guilherme Gonçalves Neto  
Tel.: (31) 99212-2376  
E-mail: francisco@corporatefinance.one  
Website: [investimentos.one/ofertaspublicas](http://investimentos.one/ofertaspublicas)

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

Website: <http://www.b3.com.br>

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

*Rio de Janeiro*

Rua Sete de Setembro 111, 5º andar  
20050-901 Rio de Janeiro, RJ

*São Paulo*

Rua Cincinato Braga 340, 2º, 3º e 4º andares  
01333-010 São Paulo, SP

O Administrador, o Gestor e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção “Fatores de Risco” nas páginas 27 a 42 do Prospecto.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia (i) do Administrador, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta ou de suas respectivas partes relacionadas; (ii) de qualquer mecanismo de seguro; ou (iii) do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não houve classificação de risco para a Oferta.

**A OFERTA FOI REGISTRADA EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CVM 160, NA INSTRUÇÃO CVM 472 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.**

**O FUNDO É REGISTRADO NA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO ANBIMA.**

**ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E O PROSPECTO FORAM ELABORADOS COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.**

**ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E O PROSPECTO ESTÃO DISPONÍVEIS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.**

**O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E O PROSPECTO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, A PARTIR DA PÁGINA 27, EM ESPECIAL O FATOR DE RISCO “RISCO DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES”, CONSTANTE DAS PÁGINAS 35 E 36 DO PROSPECTO.**

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DO GESTOR, DO CONSULTOR ESPECIALIZADO OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E NO PROSPECTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA NO CAPÍTULO VI DO REGULAMENTO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS NAS PÁGINAS 27 A 42.

TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDA PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

A RENTABILIDADE ALVO NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2024



COORDENADORES



ADMINISTRADOR



GESTOR



ESCRITURADOR



CUSTODIANTE

